



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

DEPARTAMENTO PESSOAL - SETOR RECURSOS HUMANOS

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: rh@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

PORTARIA Nº 267/2021

DATA: 29 de Abril de 2021.

SÚMULA: Nomeia o servidor **Augusto Gonçalves da Silva Soares**, como Fiscal de Ata de Registro de Preços e dá outras providências.

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, **ALTAMIR KÜRTE**N, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art.1º Nomeia o servidor **Augusto Gonçalves da Silva Soares**, portador do RG nº 32.285.844-6 SSP/SP e inscrito no CPF nº 241.135.229-87, como Fiscal de Ata de Registro de Preço abaixo relacionado;

ATA:

| Número/Ano | Contratado | Objeto |
|-----------------|------------------------------------|---|
| 038/2021 | W.K.F. DEDETIZADOR A EIRELI | REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS CRECHES MUNICIPAIS TIA IVONI E TIA TETÉ PARA TRATAMENTO PRECONIZADO, VEDAÇÕES EM 100% DA ÁREA CONTRUÍDA, PARA EVITAR ENTRADAS DE MORCEGOS E PASSAROS E PASSÁROS LIMPEZA DO FORRO EM TODA AREA CONSTRUÍDA. |

Art. 2º - Na ausência do servidor designado, fica empossado como suplemente a servidora **SUELI BETINE**, portadora do RG nº 3447240-1 SSP/MT, inscrita no CPF nº 614.532.851-72.

Paragrafo Único: Será considerada ausência do titular os casos em que o mesmo se encontrar de férias, licença saúde, licença particular, licença maternidade e ou licença prêmio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 23/07/2020.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cláudia-MT, 29 de abril de 2021.

ALTAMIR KÜRTEN
Prefeito Municipal

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE